

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER 1398/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 045/06.

Visa o Projeto de Lei nº 045/06, de autoria do nobre Vereador Russomano, denominar Praça Aldemir Martins a atual área verde inominada, confluência das Ruas Carnot, Pascoal Malatesta e Quixelas, Subprefeitura da Moóca, e dar outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, biografia do homenageado e plantas e fotografia aérea do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE 4/SEHAB, respondeu que o logradouro em questão é bem público, é oficial, não possui Codlog, o nome proposto não constitui homonímia e que, desde que alterada a descrição do logradouro a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 045/06.

Contudo, para corrigir a ementa do projeto de lei, que não está de acordo com o texto da proposta, e o número da quadra 42, apresentamos abaixo o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 045/06

Denomina Praça Aldemir Martins o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Carnot e Pascoal Malatesta, Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado Praça Aldemir Martins o espaço livre situado na confluência das Ruas Carnot e Pascoal Malatesta (setor 18 – quadras 40, 41 e 42), Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 11/10/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Ricardo Montoro – Relator

Paulo Teixeira

Toninho Paiva

William Woo